



TERMO ADITIVO Nº 235/2021
ALTERAÇÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 163/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DETENTORA: LINE BRASIL INDÚSTRIA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS PARA SAÚDE E AMBIENTES CONTROLADOS EIRELI
PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 2.830/2020
PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico R.P. nº 25/2020

O MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA, pessoa jurídica de direito público interno, sediada na Rua José Cláudio Alves dos Santos, nº 585, Bairro Remanso Campineiro, no Município de Hortolândia – SP, cadastrada junto ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob nº 67.995.027/0001-32, e o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, sediada na Rua José Cláudio Alves dos Santos, nº 585, Remanso Campineiro, cadastrada junto ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob nº 13.843.145/0001-04, ambos representados pelo Secretário Municipal de Saúde, **Dênis André José Crupe**, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade (R.G.) nº 22.708.026-9, inscrito junto ao Cadastro Nacional de Pessoa Física do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob nº 152.716.808-51, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, a a empresa **LINE BRASIL INDÚSTRIA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS PARA SAÚDE E AMBIENTES CONTROLADOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, sediada na Avenida Maria Fernandes Cavallari, nº 2375, Jardim Cavallari, Marília/SP, CEP 17526-341, cadastrada junto ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda – (C.N.P.J./M.F.) sob o nº 08.713.696/0001-05, neste ato representada por sua titular, **Sirlene Aparecida Pereira da Silva**, brasileira, separada judicialmente, administradora de empresa, portadora da Cédula de Identidade (R.G.) nº 20.817.048-0 SSP/SP, inscrita junto ao Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – (C.P.F./M.F.) sob nº 191.465.438-21, doravante denominada **DETENTORA**, firmam o presente instrumento, na melhor forma de direito, pelas cláusulas e condições abaixo elencadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO

1.1. Pelo presente instrumento altera-se a razão social e endereço da **DETENTORA**, que passa de:

“SIRLENE APARECIDA PEREIRA DA SILVA ME” para

“**LINE BRASIL INDÚSTRIA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS PARA SAÚDE E AMBIENTES CONTROLADOS EIRELI**”, pessoa jurídica de direito privado, sediada na Avenida Maria Fernandes Cavallari, nº 2375, Jardim Cavallari, Marília/SP, CEP 17526-341.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

2.1. Ficam integralmente **RATIFICADAS**, as demais cláusulas constantes da Ata de Registro de Preços nº 163/2020.



E por estarem as partes de pleno acordo, firmam o presente **TERMO ADITIVO** em 02 (duas) vias de igual teor, para que o mesmo produza todos os devidos e legais efeitos.

Hortolândia, 17 de setembro de 2021.

MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Dênis André José Crupe

LINE BRASIL INDÚSTRIA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS PARA
SAÚDE E AMBIENTES CONTROLADOS EIRELI
Sirlene Aparecida Pereira da Silva